

Fone/Fax: (88) 3653-1388 camara@cmibiapina.ce.gov.br www.cmibiapina.ce.gov.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer ao Projeto de Resolucão nº 01/2023, Altera e dá nova redação ao artigo 76, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ibiapina e dá outras providências.

I- RELATÓRIO

A MESA DIRETORA COMPOSTA POR, **RODRIGO MELLO MARINHO,LUCIANO PEREIRA DE SOUSA E JOSÉ NOGUEIRA JÚNIOR** apresentou o Projeto de resolução n° 01/2023, Altera e dá nova redação ao artigo 76, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ibiapina e dá outras providências.

II-VOTO DO RELATOR

É da competência do chefe do Executivo apresentar o projeto de lei.

A iniciativa do Projeto tem respaldo legal, podemos fazê-lo o Prefeito.

O Projeto de Lei, no mérito, observou as Normas legais vigentes.

Está obedecida a técnica legislativa.

Em face do exposto, considero o projeto de Lei, legal, Jurídico, tecnicamente correto e, no mérito, o acolho.

Voto pela sua aprovação.

III-PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de JUSTIÇA E REDAÇÃO, com respaldo no Regimento Interno, em seu art.50, composta pelos seguintes vereadores: Maycon Antônio José de Sousa Alcântara, José Jocier Marques de Sousa e Adécio Pereira de Carvalho, esteve reunida sob a presidência do vereador Maycon Antônio José de Sousa Alcântara emite PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Resolução nº 01/2023, Altera e dá nova redação ao artigo 76, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ibiapina e dá outras providências

Estiveram presentes os Vereadores abaixo assinados.

Sala das Comissões Permanentes, 12 de Abril de 2023.

VOTO DO RELATOR

Maycon Antônio José de Sousa Alcântara

Presidente

José Jocier de Marques de Sousa

Relator

Adécio Pereira de Carvalho

Membro



Câmara Municipal de Ibiapina Poder Legislativo

Fone/Fax: (88) 3653.1388 Fone: (88) 3653.1373 contatos@cmibiapina.ce.gov.br www.cmibiapina.ce.gov.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO DE EMENDA AO REGIMENTO INTERNO

Altera e dá nova redação ao artigo 76, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ibiapina e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIAPINA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que este soberano plenário aprovou, ao passo em que promulga o que segue:

Art. 1º. Fica alterado o art. 76, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ibiapina, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 76. Toda matéria legislativa de competência da Câmara será objeto de projeto de lei; matéria administrativa ou político administrativa sujeita a deliberação da Câmara será objeto de projeto de lei discutido e votado no plenário. §1°- Constitui matéria objeto de projeto de resolução:

III- a fixação da remuneração dos vereadores, de diárias e deslocamento dos vereadores.

Art. 2º. Esta Projeto de Resolução Emenda ao Regimento Interno entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Ibiapina-CE, 21 de março de 2023.

RODRIGO MELLO MARINHO

PRESIDENTE DA CÂMARA

LUCIANO PEREIRA DE SOUSA

VICE-PRESIDENTE

JOSÉ NOCUEIRA JÚNIOR 1º SEORETÁRIO

Rua Padre Ibiapina, 680, CEP: 62360-000 – Ibiapina – Ceará Fone Fax (88) 3653-1388 CNPJ: 06.577.605/0001-26

Fone/Fax: (88) 3653-1388 camara@cmibiapina.ce.gov.br www.cmibiapina.ce.gov.br

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer ao Projeto de Resolução nº 01/2023, Altera e dá nova redação ao artigo 76, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ibiapina e dá outras providências

I- RELATÓRIO

A MESA DIRETORA COMPOSTA POR, RODRIGO MELLO MARINHO, LUCIANO PEREIRA DE SOUSA E JOSÉ NOGUEIRA JÚNIOR apresentou o Projeto de resolução nº 01/2023, Altera e dá nova redação ao artigo 76, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ibiapina e dá outras providências.

VOTO DO RELATOR

É da competência do chefe do Executivo apresentar o projeto de lei. A iniciativa do Projeto tem respaldo legal, podemos fazê-lo o Prefeito. O Projeto de Lei, no mérito, observou as Normas legais vigentes. Está obedecida a técnica legislativa.

Em face do exposto, considero o projeto de Lei, legal, Jurídico, tecnicamente correto e, no mérito, o acolho.

Voto pela sua aprovação.

III-PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de FINANÇAS E ORÇAMENTO, com respaldo no Regimento Interno, em seu art. 51, composta pelos seguintes vereadores: José Jocier Marques de Sousa, Carlos Augusto Mesquita Camelo e Maria Aparecida Cosme da Silva esteve reunida sob a presidência do vereador José Jocier Marques de Sousa emite PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Resolução nº 01/2023, Altera e dá nova redação ao artigo 76, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ibiapina e dá outras providências.

Estiveram presentes os Vereadores abaixo assinados.

Sala das Comissões Permanentes, 12 Abril de 2023.

VOTO DO RELATOR

José Jocier Marques de Sousa

Presidente

Carlos Augusto M. Canelo Carlos Augusto Mesquita Camelo

Ma Inarecida Conne do Maria Aparecida Cosme da Silva

Membro